

Força da categoria impede retrocesso

Denny Cesare



Prédio do Banco do Brasil no Bonfim (CSO, PSO, CSL, Gepes)

Júlio César Costa



Centro Tecnológico Mogi Mirim (CTMM) do Itaú

A disposição de luta da categoria bancária, manifestada na Campanha deste ano, impediu que a Fenaban impusesse um novo modelo, um novo ciclo onde seria descontinuada a política de recomposição do poder de compra dos salários. O efetivo envolvimento dos bancários bloqueou o retrocesso, principalmente nas chamadas cláusulas econômicas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Depois de 21 dias com os bancários dos setores público e privado de braços cruzados, o minguido, o rebaixado reajuste salarial de 5,5% (proposto no dia 25 de setembro) ganhou massa muscular, cresceu e atingiu o mesmo percentual da inflação acumulada entre os meses de setembro de 2014 e agosto

de 2015; ou seja, 10%. Na verdade, um pouco a mais, já que a inflação no citado período foi de 9,88%. E mais: os tíquetes refeição, alimentação e cesta foram reajustados em 14%; acima da inflação.

Diante desse novo cenário, os bancários do setor privado e os empregados da Caixa Federal, reunidos em assembleia no último dia 26, no Sindicato, aprovaram o acordo proposto pela Fenaban, o Aditivo à CCT referente às questões específicas da instituição financeira pública e a suspensão da greve. No mesmo dia e no mesmo local, os funcionários do Banco do Brasil rejeitaram as propostas de acordo (geral e específico) e mantiveram a greve.

A greve começou e terminou forte: 159 locais de trabalho (agências

e departamentos) fechados no primeiro dia; 348 no último (21º dia). Além da histórica participação dos bancários dos setores público e privado, a greve deste ano contou com o envolvimento de bancários de vários segmentos. Cabe aqui destacar: CSO, CSL, PSO, Gepes do BB (prédio no bairro Bonfim), câmbio do Bradesco (prédio central em Campinas), tesoureiros, auditores e gestão de pessoas da Caixa Federal, imobiliário, câmbio, plataforma PJ do Santander Centro, e Empresariais 2 e 3 do Itaú (Moraes Salles, Costa Aguiar e Saudade). Sem falar do data center do Itaú em Mogi Mirim, que parou pela primeira vez (veja matéria nesta página, abaixo).

Para o presidente do Sindicato e

integrante do Comando Nacional, Jeferson Boava. “os bancários deram resposta à altura da provocação dos Bancos, do insulto que foi a proposta rebaixada. A greve na região de Campinas, na verdade, abalou os Bancos. O câmbio do Bradesco era o único em greve no país, assim como o Bradesco Financiamento e o CSO do BB. A greve juntou todos os bancários numa grande frente de luta, incluindo os delegados sindicais do BB e Caixa Federal, sob a coordenação do Sindicato. Em outras palavras, a greve abortou o golpe dos Bancos, quebrou a intransigência patronal, impediu que as novas regras fossem ditadas em nome da atual crise vivida pelo país, menos pelos Bancos, fossem criadas na escuridão do retrocesso”.

Sindicato para data center do Itaú em Mogi Mirim

Os funcionários do data center do Itaú em Mogi Mirim, turnos das 6h e 13h, cruzaram os braços no último dia 21, décimo sexto dia da greve da categoria. Coordenada pelo Sindicato, com apoio de vários sindicatos cutistas, a ação teve início por volta das 5h da manhã daquela quarta-feira. Batizado de Centro Tecnológico Mogi Mirim (CTMM) e inaugurado em março deste ano, o data center tem aproximadamente 400 funcionários, entre bancários e terceirizados, que executam serviços de processamentos e armazenamentos. Para o vice-presidente do Sindicato,

Mauri Sérgio, que coordenou a greve em Mogi Mirim, “a adesão dos funcionários do data center foi um reforço importante no momento em que o Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban voltavam à mesa de negociação. Vale destacar que a unidade de vários sindicatos cutistas foi decisiva para a paralisação começar com força total”. A greve no CTMM contou com apoio dos sindicatos dos petroleiros, Construção Civil de Campinas, Sinerjia, Sindae e Alimentação do Mogi Mirim, sob a direção do coordenador da subsede da CUT Campinas, Carlos Fábio.

Para o presidente do Sindicato e integrante do Comando Nacional, Jeferson Boava. “os bancários deram resposta à altura da provocação dos Bancos, do insulto que foi a proposta rebaixada. A greve na região de Campinas, na verdade, abalou os Bancos. O câmbio do Bradesco era o único em greve no país, assim como o Bradesco Financiamento e o CSO do BB. A greve juntou todos os bancários numa grande frente de luta, incluindo os delegados sindicais do BB e Caixa Federal, sob a coordenação do Sindicato. Em outras palavras, a greve abortou o golpe dos Bancos, quebrou a intransigência patronal, impediu que as novas regras fossem ditadas em nome da atual crise vivida pelo país, menos pelos Bancos, fossem criadas na escuridão do retrocesso”.

Para o presidente do Sindicato e integrante do Comando Nacional, Jeferson Boava. “os bancários deram resposta à altura da provocação dos Bancos, do insulto que foi a proposta rebaixada. A greve na região de Campinas, na verdade, abalou os Bancos. O câmbio do Bradesco era o único em greve no país, assim como o Bradesco Financiamento e o CSO do BB. A greve juntou todos os bancários numa grande frente de luta, incluindo os delegados sindicais do BB e Caixa Federal, sob a coordenação do Sindicato. Em outras palavras, a greve abortou o golpe dos Bancos, quebrou a intransigência patronal, impediu que as novas regras fossem ditadas em nome da atual crise vivida pelo país, menos pelos Bancos, fossem criadas na escuridão do retrocesso”.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, por seu presidente, tendo em vista deliberação de assembléia da categoria realizada no dia **26 de outubro de 2015**, avisa a todos os **bancários** beneficiados com a celebração da convenção coletiva de trabalho 2015/2016, empregados de estabelecimentos bancários da base deste sindicato, **exceto os bancários do Banco do Brasil**, nas cidades de Aguaí, Águas de Lindóia, Águas de Prata, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Louveira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Morungaba, Monte Mor, Monte Alegre do Sul, Nova Odessa, Pedreira, Paulínia, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, que poderão exercer o direito de oposição ao desconto assistencial definido em assembléia geral da categoria, **no valor de 2,5% das verbas salariais, com teto máximo de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**, a ser descontado no primeiro pagamento mensal reajustado, mediante entrega de requerimento manuscrito de próprio punho, devendo constar do mesmo, nome, qualificação, número da CTPS e nome da empresa em que trabalha, ser entregue individual e pessoalmente, no período de **28 de outubro a 06 de novembro de 2015**, na sede do sindicato, com endereço na Rua Ferreira Penteado, nº. 460, Centro, Campinas-SP, e nas suas respectivas sedes, no horário das 9h00 às 17h00.

Campinas, 27 de outubro de 2015
Jeferson Rubens Boava
Presidente

Editado publicado na edição do dia 27/10/2015 do jornal Correio Popular

Sindicato dos Bancários
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO
PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA
JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIR GIMENEZ (MTB 13.683)
DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA
IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES
SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.
FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602
CLUBE: (19) 3251-3718
SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869
AMPARO: (19) 3807-6164
MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993
SJB VISTA: (19) 3622-3514
INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR
E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR
TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES
FILIAÇÃO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Justiça mantém plano de saúde para quem sai do Bradesco

O juiz Maurício Simões de Almeida Botelho Silva, da 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJESP) em Campinas, decidiu manter o plano de saúde dos funcionários que se desligaram ou venham a se desligar do Bradesco nas mesmas condições vigentes enquanto contratados, em antecipação de tutela concedida em processo ingressado pelo Sindicato.

Em sua decisão, publicada no último dia 16, o juiz estabelece que, para usufruírem deste direito, os interessados devem pagar o valor integral da mensalidade em boleto a ser emitido pelo Bradesco. Caso a determinação judicial seja desrespeitada, multa diária de R\$ 10 mil.

Até à decisão do juiz da 10ª Vara Cível de Campinas, o funcionário

do Bradesco que tivesse rescindido o contrato de trabalho (demissão sem justa causa ou aposentadoria) deixava de ser participante do plano de saúde, mesmo que manifestasse interesse em pagar o valor integral da mensalidade, como estabelece a legislação vigente sobre plano de saúde. No máximo, o plano vigoraria nos prazos previstos a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), em conformidade com o tempo de casa (cláusula 45ª).

Para fugir das regras definidas pela legislação, o Bradesco optou em pagar integralmente a mensalidade do plano de saúde de cada funcionário. Ou seja, não havendo a chamada coparticipação, a contribuição do funcionário, o Bradesco deixa de ter qualquer obrigação relativa ao plano de saúde de

ex-funcionários.

Avaliação

Na opinião do diretor do Sindicato, Lourival Rodrigues, “a decisão do juiz da 10ª Vara Cível de Campinas do TJESP torna realidade uma antiga reivindicação dos funcionários. O Bradesco até hoje nunca aceitou a proposta que prevê o pagamento integral por parte do ex-funcionário, possibilitando assim a continuidade do plano de saúde vigente enquanto era contratado. Sem dúvida, um importante passo foi dado. Uma verdadeira conquista”.

O Departamento Jurídico do Sindicato esclarece que a decisão judicial é extensiva a todos os ex-funcionários do Bradesco na base do Sindicato. Esclarece ainda que o Bradesco pode ingressar recurso.

ITAÚ

Negociação garante PCR de R\$ 2.285,00

A Participação Complementar nos Resultados (PCR) deste ano no Itaú, a ser paga de forma linear (para todos os funcionários) será de R\$ 2.285,00 (reajuste de 9,88% sobre o valor do ano passado, R\$ 2.080,00), conforme assegura acordo específico.

O pagamento da PCR deverá ser efetuado junto com a primeira parcela da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) que, comumente, é paga 10 dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Cabe esclarecer que o valor de R\$ 2.285,00 da PCR tem como base um ROE (Retorno sobre o Patrimônio) projetado em 23%. Se após o balanço deste ano, o ROE for superior a 23%, os funcionários receberão em março de 2016 uma diferença equivalente a R\$ 110,00.

Para o vice-presidente do Sindicato e integrante da Comissão de Organização dos Empregados (COE), Mauri Sérgio, “a PCR é resultado de um processo de negociação com o Itaú, representa uma conquista. Não discrimina os funcionários e

universaliza o benefício”.

Desconto: A PCR não pode ser descontada dos programas próprios de remuneração e nem da PLR. O único desconto previsto (legal) é o do imposto de renda.

Bolsa de estudo

O acordo específico garante 5.500 bolsas de estudo. Em 2016, o valor será R\$ 365,00 (reajuste de 14%); em 2017, R\$ 390,00. A bolsa equivale a 70% do valor da mensalidade, limitado a R\$ 320,00 (em vigor). Os bancários contemplados recebem 11 parcelas.

CAMPANHA

HSBC: gratificação de R\$ 3 mil

Em negociação com a direção do HSBC, no último dia 23 em São Paulo, o Comando Nacional dos Bancários garantiu o pagamento de R\$ 3 mil a título de gratificação. O benefício visa compensar a PLR deste ano, que deverá ter um valor irrisório, em torno de R\$ 250,00, diante da baixa lucratividade do

banco inglês, que está deixando o país e será incorporado pelo Bradesco.

A gratificação será paga em parcela única, junto com a primeira parte da PLR, pago a todos os funcionários enquadrados nas Bandas 7 e 8 e que estão nos níveis de 13 a 24. Segundo o HSBC, 71% dos

bancários terão direito a receber os R\$ 3 mil.

A proposta, construída após a negociação com os Bancos, foi aprovada pelos funcionários do HSBC que participaram da assembleia que votou a proposta de acordo coletivo com a Fenaban, realizada no último dia 26, no Sindicato.

10% sobre salários, PLR e pisos. 14% sobre vales e cesta alimentação

Item	CCT 2014/15	Proposta antes da greve 25 de setembro de 2015	Proposta final: 23/10/15
Reajuste de salário	8,5% (2,02% de aumento real)	5,5% (inflação de 9,88%)	10%
Reajuste no piso	9% (2,5% de aumento real)	5,5%	10%
Salário ingresso/escritório pós 90 dias	R\$ 1.796,45 (2,5% de aumento real)	R\$ 1.895,25	R\$ 1.976,10
Salário Caixa pós 90 dias	R\$ 2.426,76 (R\$ 1.796,45 + R\$ 427,95/Gratíf + R\$ 202,36/outras verbas) (reajuste de 8,87%; aumento real de 2,37%)	R\$ 2.560,23 (R\$ 1.895,25+ R\$ 451,49 Gratíf + R\$ 213,49 /outras verbas)	R\$ 2.669,45 (R\$ 1.976,10+ R\$ 470,75/Gratíf + R\$ 222,60/outras verbas)
Auxílio Refeição	R\$ 26,00	R\$ 27,43	R\$ 29,64
Auxílio cesta alimentação	R\$ 431,16	R\$ 454,87	R\$ 491,52
13ª cesta alimentação	R\$ 431,16	R\$ 454,87	R\$ 491,52
Anuênio (remanescentes)	R\$ 24,48	R\$ 25,83	R\$ 26,93
Aux. creche/babá (71 meses)	R\$ 358,82	R\$ 378,56	R\$ 394,70
Aux. creche/babá (83 meses)	R\$ 306,96	R\$ 323,84	R\$ 337,66
Requalificação profissional	R\$ 1.227,00	R\$ 1.294,49	R\$ 1.349,70
PLR - Participação nos Lucros e Resultados			
Regra básica	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 1.837,99 , limitado a R\$ 9.859,93	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 1.939,08 , limitado a R\$ 10.402,22	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 2.021,79 , limitado a R\$ 10.845,92
Parcela Adicional	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 3.675,98	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 3.878,16	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 4.043,58
Antecipação: regra básica Pagto em até 10 dias após assinatura do acordo	54% do salário reaj., + valor fixo de R\$ 1.102,79 , limitado R\$ 5.915,95 e ao teto de 12,8% do lucro líquido	54% do salário reaj., + valor fixo de R\$ 1.163,44 , limitado a R\$ 6.241,33 e ao teto de 12,8% do lucro líquido	54% do salário reaj., + valor fixo de R\$ 1.213,07 , limitado R\$ 6.507,55 e ao teto de 12,8% do lucro líquido
Antecipação: parcela adicional Pagto em até 10 dias após assinatura do acordo	Divisão linear. 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2014, limitado a R\$ 1.837,99	Divisão linear. 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2015, limitado a R\$ 1.939,08	Divisão linear. 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2015, limitado a R\$ 2.021,79

Dias parados e Saúde

Dias parados: Não serão descontados; uma parte será anistiada e, a outra, compensada. Para quem faz 6h por dia, anistia de 63% e 72% para quem faz 8h por dia.

A compensação será de, no máximo, uma hora por dia, a partir da data da assinatura da Con-

venção Coletiva de Trabalho (CCT) até 15 de dezembro deste ano.

Saúde: a) Assinatura de termo de entendimento que trata de ajustes na gestão de pessoas das instituições, visando prevenir os riscos de conflitos no ambiente de trabalho. b) Assinatura de termo de en-

tendimento para tratar das condições de trabalho, objetivando a redução das causas de adoecimento. As COEs (Comissão de Organização dos Empregados) vão acompanhar todo o processo, que tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho.



Júlio César Costa



Empregados aprovam aditivo da Caixa Federal

Entre outros pontos, a nova proposta da Caixa Federal inclui a aplicação do reajuste de 10% em todos os níveis das tabelas salariais, para a PLR e para o piso; reajuste de 14% para os vales refeição e alimentação; e PLR adicional de 4% do lucro, distribuída igualmente.

Destacam-se também a suspensão da terceira onda do programa de Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP); fim dos 15 minutos de pausa para mulheres antecedendo a jornada extraordinária (em localidades onde não existem ações judiciais); retorno do adiantamento odontológico (a partir de janeiro de 2016); devolução dos dias descontados em mobilizações em defesa da Caixa 100% Pública e contra a terceirização; e promoção por mérito para 2017, no plano de carreira.

Reajuste Salarial – A Caixa Federal aplicará reajuste de 10% nos salários e pisos, mesmo percentual definido na mesa com Fe-

naban. Assim como os 14% de reajuste nos vales refeição, alimentação e 13ª cesta.

Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

PLR Regra Fenaban

I - Regra Básica

90% da remuneração base ajustada em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

II – Parcela Adicional

2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

PLR adicional da Caixa

4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

PLR Parcela Complementar

A Caixa Federal garantirá no mí-

nimo uma remuneração base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja este limite.

Antecipação da PLR

60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT.

Horas extras- Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias, realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos e pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 (vinte) empregados.

Incentivo à elevação da escolaridade- Serão oferecidas 1600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas.

Ausências permitidas - Para

efeito de ausência permitida para levar cônjuge, companheiro (a), pai, mãe, filho (a), enteado(a) ou dependente menor de 18 anos, ao médico, a Caixa vai alterar de até 2 dias, para 12 ou 16 horas, conforme a jornada do empregado, de 6 ou 8 horas.

Promoção por mérito - ano base 2016. Será realizada sistemática avaliação em 2016, para promoção por mérito em 2017, referente ao ano base de 2016, dos empregados ativos em 31/12/2016, com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício em 2016.

Comissões de Conciliação - A Caixa Federal se compromete a renovar a assinatura do ACT que regulamenta a Comissão de Conciliação por ocasião do seu vencimento. Além da manutenção dos temas Jornada de Trabalho e Auxílio-Alimentação, terá a inclusão do tema Natureza Salarial do Auxílio-Alimentação, dentre os assuntos passíveis a serem conciliados, a partir de janeiro de 2016.

Acordo Fenaban: confira na página 3



Júlio César Costa

